



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

## Decreto nº 3000 de 05 de Agosto de 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.239, de 17 de Dezembro de 2019.

### Decreta

**Artigo 1º-** Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso III do artigo supra citado, autorizada a efetuar um crédito adicional suplementar (Permuta) de dotações no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	43	02.03.00	04.122.0004.2008	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	44	02.03.00	04.122.0004.2008	3.3.90.39.00	01.110.00	2.000,00
Crédito	68	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.16.00	01.510.00	
Recurso	69	02.05.00	08.244.0007.2014	3.3.90.30.00	01.510.00	5.000,00
Crédito	84	02.06.00	08.244.0008.2020	3.3.90.32.00	03.510.00	
Recurso	85	02.06.00	08.244.0008.2020	3.3.90.36.00	03.510.00	500,00

**Artigo 2º-** Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso IV do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições, remanejamentos e transferências de dotações no valor de R\$ 447.400,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	43	02.03.00	04.122.0004.2008	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	115	02.08.00	04.129.0010.2027	3.1.90.11.00	01.110.00	1.000,00
Crédito	50	02.03.00	04.122.0004.2009	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	115	02.08.00	04.129.0010.2027	3.1.90.11.00	01.110.00	100.000,00
Crédito	120	02.08.00	04.129.0010.2027	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	9	02.01.00	04.122.0002.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	5.000,00
Crédito	191	02.16.00	10.305.0029.2043	3.3.90.39.00	03.310.00	
Recurso	9	02.01.00	04.122.0002.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	5.000,00
Crédito	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	9	02.01.00	04.122.0002.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	11.000,00
Crédito	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	9	02.01.00	04.122.0002.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	20.000,00
Crédito	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	9	02.01.00	04.122.0002.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	34.400,00
Crédito	208	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	34	02.03.00	04.122.0004.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	40.000,00





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Crédito	208	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	96	02.08.00	04.123.0010.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	40.000,00
Crédito	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	
Recurso	186	02.16.00	10.304.0029.2042	3.3.90.30.00	03.310.00	2.000,00
Crédito	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	202	02.17.00	20.606.0024.1001	4.4.90.51.00	01.110.00	20.000,00
Crédito	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	192	02.17.00	15.451.0022.1001	4.4.90.51.00	01.110.00	6.000,00
Crédito	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	193	02.17.00	15.451.0022.1002	4.4.90.51.00	01.110.00	10.000,00
Crédito	208	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	192	02.17.00	15.451.0022.1001	4.4.90.51.00	01.110.00	14.000,00
Crédito	97	02.08.00	04.123.0010.2024	3.1.90.11.00	01.110.00	
Recurso	96	02.08.00	04.123.0010.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	10.000,00
Crédito	128	02.10.00	12.306.0011.2029	3.3.90.30.00	03.110.00	
Recurso	127	02.10.00	12.306.0011.2028	3.3.90.30.00	03.110.00	51.000,00
Crédito	147	02.11.00	12.361.0016.2035	3.1.90.13.00	02.261.00	
Recurso	143	02.11.00	12.361.0016.1001	4.4.90.51.00	02.262.00	70.000,00
Crédito	153	02.12.00	13.392.0017.2036	3.1.90.11.00	01.110.00	
Recurso	152	02.12.00	13.392.0017.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	3.000,00
Crédito	154	02.12.00	13.392.0017.2036	3.1.90.13.00	01.110.00	
Recurso	152	02.12.00	13.392.0017.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	5.000,00

**Artigo 3º-** Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso V do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições e remanejamentos de dotações do grupo 3.1 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	175	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.11.00	01.310.00	
Recurso	172	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.11.00	01.310.00	1.000,00
Crédito	177	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.16.00	01.310.00	
Recurso	172	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.11.00	01.310.00	1.000,00
Crédito	103	02.08.00	04.123.0010.2025	3.1.90.11.00	01.110.00	
Recurso	104	02.08.00	04.123.0010.2025	3.1.90.13.00	01.110.00	11.000,00





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

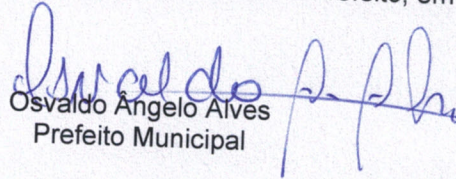
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

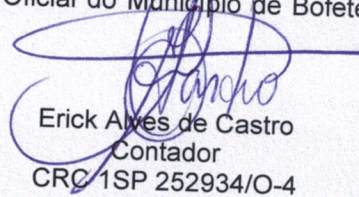
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Artigo 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2020.

  
Osvaldo Angelo Alves  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

  
Erick Alves de Castro  
Contador  
CRC/1SP 252934/O-4